



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 12/CONSUP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), a alteração no Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri para o ano de 2016.

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** Prof.<sup>a</sup> Suely Salgueiro Chacon, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

Considerando o pedido de alteração do Calendário Universitário relativo ao ano de 2016 pela Diretoria de Comunicação, fundamentado no Memorando n.º 24/2016/DCOM/UFCA;

Considerando a documentação constante no Processo n.º 0122391.00000187.2016.71;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), a alteração do Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2016, na forma do anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em 19 de fevereiro de 2016.

**SUELY SALGUEIRO CHACON**  
Reitora

O documento original encontra-se assinado.



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

**ANEXO I – RESOLUÇÃO N.º 12/CONSUP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

## **ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO – 2016**

**Onde se lê:**

# **MARÇO 2016**

<b>04</b>	<b>Segunda Colação de Grau para os concludentes 2015.2 (com solenidade)*</b>
-----------	--

**Leia-se:**

# **MARÇO 2016**

<b>03</b>	<b>Segunda Colação de Grau para os concludentes 2015.2 do IISCA e do CCSA (com solenidade)*</b>
<b>04</b>	<b>Segunda Colação de Grau para os concludentes 2015.2 do CCT e do CCAB (com solenidade)*</b>